

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 170010

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 12440720727201411.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Supressão parcial da prestação do serviço de teleatendimento receptivo, por meio de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e plataforma de atendimento automático. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93. Valor Total: R\$1.173.690,06. Fonte: 150251030 - 2019NE800121. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 89/2019**

Processo nº 156926. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais necessários à confecção e a utilização de crachás eletrônicos de identificação (smart cards). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. Vencedora itens 1, 2, 3 e 4: SBM COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA. CNPJ: 97.546.325/0001-06. Valor itens 1 e 2: R\$5.790,00; itens 3 e 4: R\$3.520,00. Vencedora item 6: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. CNPJ: 12.496.814/0001-48. Valor: R\$714,23. Vencedora item 7: DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ: 27.490.346/0001-71. Valor: 1,90. Vencedora item 8: IDPROMO COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 17.791.755/0001-54. Valor: 1,52. Vencedora item 9: OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI. CNPJ: 19.641.020/0001-70. Valor: 1,34. Vencedora item 10: ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA. CNPJ: 12.370.598/0001-90. Valor: R\$0,26.

JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA REBOUÇAS  
Pregoeira

(SIDEV - 20/11/2019) 173057-17804-2019NE000216

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
2/1/2020	1/6/2020	compradora	vendedora	até [15.700 - R]
2/1/2020	1/10/2020	compradora	vendedora	até [15.700 - R]

2. O valor "R" de ajuste da quantidade objeto desta oferta pública, conforme disposto no parágrafo anterior, corresponde à quantidade de contratos SCS vendida pelo Banco Central do Brasil em ofertas públicas realizadas na mesma data desta oferta, até o horário das 11h30.

3. No caso de "R" maior ou igual a 15.200 contratos, a presente oferta fica automaticamente cancelada e o valor resultante de (15.700 - R) será adicionado à quantidade ofertada no leilão de swap tradicional a ser realizado no dia subsequente.

4. Os contratos aceitos serão distribuídos, a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos mencionados no parágrafo primeiro.

5. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

6. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

7. O resultado desta oferta pública será divulgado em 21/11/2019 a partir das 11h50.

8. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

9. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

10. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
22/11/2019	2/1/2020	vendedora	compradora	até 15.700

2. A quantidade de contratos aceitos nesta oferta será limitada ao valor nominal equivalente ao montante de dólar dos Estados Unidos da América vendido à vista pelo Banco Central do Brasil em leilão realizado simultaneamente a esta oferta.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou superior à taxa mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 21/11/2019 após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 173030**

Nº Processo: 19957005685201928.  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação dos serviços especializados em tecnologia da

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 114799 - 1º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-51151/2017. Objeto: Acréscimo ao objeto de uma expansão da solução de segurança. Contratada: NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda. CNPJ: 09.137.728/0001-34. Base Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações. Publicação do contrato original: DOU de 14.12.2017, Seção 3, pág. 64. Valor: 647.000,00. Vigência: 20.11.2019 a 11.12.2020. Assinatura: 20.11.2019.

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**

**DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PE 164342. Contrato "Master Securities Forward Transaction Agreement". Objeto: Amparar operações envolvendo derivativos com instituição financeira no exterior. Base legal: Lei 4.595, de 1964, art. 10, inciso VIII. Contratada: Bank of America Securities, Inc., New York, NY, Estados Unidos da América. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 12.11.19.

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**

**COMUNICADO Nº 34.711, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 2/1/2020.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 21 de novembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

11. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 34.714, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 19 de novembro de 2019.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 19.11.2019 a 19.12.2019 são, respectivamente: 0,3773% (três mil, setecentos e setenta e três décimos de milésimo por cento), 1,0059 (um inteiro e cinquenta e nove décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 34.710, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 9h30 às 9h35 do dia 21 de novembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

informação (INFOCONV) para fins de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de investidores pessoas naturais não residentes no Brasil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/11/2019 a 02/11/2024. Valor Total: R\$57,60. Fonte: 174017176 - 2019NE800574. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 20/11/2019) 173030-17202-2019NE800013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 173030**

Número do Contrato: 17/2015.  
Nº Processo: RJ-2015-8032.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CNPJ Contratado: 06031346000133. Contratado: VIACALL CENTER SERVICOS DE -CONTATOS TELEFONICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de orientação ao cidadão, por meio de central de atendimento telefônico por discagem direta gratuita. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93. Vigência: 17/12/2019 a 16/12/2020. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 20/11/2019) 173030-17202-2019NE800013

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

